



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**DESPACHO**

Considerando o disposto na Informação SEDUC/COEDE/SGP nº 71/2023 (2467446), corroboradas pelo Despacho SGP 2488407, bem como o Parecer ASJUR nº 246/2023 (2484425), os quais uso como razão de decidir, autorizo o prosseguimento do feito com vista à ação de capacitação na temática "Comunicação Não Violenta (CNV)", mediante participação em curso fechado e a distância, com realização prevista para os dias 5, 7, 12, 14 e 15 de junho de 2023, ao valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), a ser oferecida para até 30 servidoras e servidores deste Tribunal Superior.

À SAD, para providências a seu cargo.

À SGP, para as demais providências e acompanhamento.

---

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **01/06/2023, às 18:22**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2488803&crc=820517F2](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2488803&crc=820517F2), informando, caso não preenchido, o código verificador **2488803** e o código CRC **820517F2**.